



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2093-D245-D97F-DBF6> e informe o código 2093-D245-D97F-DBF6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361/2023.

Tangará da Serra/MT, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para aquisição de prateleira, palet e porta palet para atender necessidades da CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico e para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal.

Os recursos a serem reduzidos, serão de readequação de emendas parlamentares, no valor de R\$ 250.000,00, do Vereador Hélio da Nazaré – PSD, e de Emenda Parlamentar de Bancada dos Vereadores ADEMIR ANIBALE – MDB, SANDRA FERRACIN – PSDB e DONA NEIDE – PSDB no valor de R\$ 70.000,00.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista a necessidade de cumprimento tempestivo para fechamento 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 361, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2321	Gestão do CAF – Cental de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 1.015.947,00

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 50.466.416,04

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.199.002,88

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 746.045,67

Para:

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2321	Gestão do CAF – Cental de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 1.265.947,00

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira

Avenida Brasil, nº 2351 N – Jardim Europa – CEP. 78300 – 000 – Tangará da Serra – Mato Grosso

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2093-D245-D97F-DBF6> e informe o código 2093-D245-D97F-DBF6





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 50.536.416,04
------	----------------------------------	-------------------

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.949.002,88

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2024	Gestão do Núcleo de Políticas para Economia Solidária – NUPES	R\$ 676.045,67

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2321 – GESTÃO DO CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Total da abertura.....R\$ 320.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

02.10.01 – DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

11 – TRABALHO

334 – FOMENTO AO TRABALHO

0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

2024 – GESTÃO DO NÚCLEO DE POLITICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA – NUPES

4.4.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Total da redução.....R\$ 320.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para aquisição de prateleira, palet e porta palet para atender necessidades da CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico e para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 361/2023, referente à abertura de crédito adicional Especial, visa readequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para aquisição de prateleira, palet e porta palet para atender necessidades da CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico e para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 18 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra/MT, 12 de dezembro de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2093-D245-D97F-DBF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/12/2023 17:09:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/12/2023 17:21:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/12/2023 17:22:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2093-D245-D97F-DBF6>

Memorando 42.464/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 12/12/2023 às 15:46:29

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial no valor de R\$ **420.000,00** (Quatrocentos e vinte mil reais).

Informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para aquisição de prateleira, palet e porta palet para atender necessidades da CAF- Centro de Abastecimento Farmacêutico, bem como aquisição de medicamentos e materiais hospitalares do Hospital Municipal.

Informamos ainda, que segue em anexo Ofício nº 37/GVHN/23 referente readequação orçamentária, tendo em vista que os créditos foram abertos anteriormente através dos projetos de lei nºs 257 e 258 nos valores de R\$ 170.000,00 e 250.000,00 respectivamente. **BEZERRA** considerando que os referidos projetos seriam para aquisição de uma van para atender o setor de Vigilância Epidemiológica, não havendo tempo hábil para realização do certame no presente exercício, será necessária alteração da destinação dos mesmos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

Declaracao_de_cumprimento_de_metas.pdf

Oficio_readequacao.pdf

Solicitacao_de_credito_adicional Equipamento_CAF.pdf





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-174 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 311 4800

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES, as metas serão devidamente cumpridas:

2317- Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Tangará da Serra-MT, 12 de Dezembro de 2.023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 12/12/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2321	MANUTENÇÃO DA CAF						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1500000000-000000	0,00	250.000,00	250.000,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1500000000-000000	0,00	70.000,00	70.000,00
							320.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2962	4.4.90.52.00	1500000000-000000	271.997,86	21.997,86	250.000,00
2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS P EC. SOLIDÁRIA						
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1002161	4.4.90.52.00	1500000000-000000	93.000,00	23.000,00	70.000,00
							320.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 12/12/2023 16:06

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIAReservado por: **EMANOELI COLVERO****Nº 23632**Ficha Nº : **02161** Processo Nº :

Unidade : 021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional : 11.334.0010.2024.0000 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁF

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
50.000,00	70.000,00	-27.000,00	0,00	93.000,00

Data Histórico

12/12/2023 RESERVA - PROJETO D ELEI Nº 361/2023 - SAÚDE READEQUAÇÃO DE RECURSOS DE E MENDAS PARLAMENTARES

VALOR DA RESERVA **70.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 23.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 12/12/2023 16:06

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIAReservado por: **LARESSA LIRA FARIAS****Nº 23633**Ficha Nº : **471** Processo Nº : **8254**

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.302.0015.2309.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	2.135.148,00	0,00	2.262.052,76	373.095,24

Data Histórico

12/12/2023 RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 15590/23

VALOR DA RESERVA **1.240,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 1.240,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 179.737,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 12/12/2023 15:09

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIAReservado por: **EMANOELI COLVERO****Nº 23624**Ficha Nº : **2962** Processo Nº :

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.305.0016.2317.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 500

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	271.997,86	0,00	0,00	271.997,86

Data Histórico

12/12/2023 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 361/2023 - SAÚDE - AJUSTE NA DESTINAÇÃO DE EMEN DA PARLAMENTAR DO VER. HÉLIO DA NAZARÉ

VALOR DA RESERVA **250.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 250.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 21.997,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0210	SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	705.281,07	746.045,67	409.263,54	409.263,54	59.905,61	59.905,61	58.257,61	58.257,61	351.005,93	336.782,13
Unidade	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA	705.281,07	746.045,67	409.263,54	409.263,54	59.905,61	59.905,61	58.257,61	58.257,61	351.005,93	336.782,13
Função	11	Trabalho	705.281,07	746.045,67	409.263,54	409.263,54	59.905,61	59.905,61	58.257,61	58.257,61	351.005,93	336.782,13
SubFunção	334	Fomento ao Trabalho	705.281,07	746.045,67	409.263,54	409.263,54	59.905,61	59.905,61	58.257,61	58.257,61	351.005,93	336.782,13
Programa	0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	705.281,07	746.045,67	409.263,54	409.263,54	59.905,61	59.905,61	58.257,61	58.257,61	351.005,93	336.782,13
Proj.Atividade	2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPE	705.281,07	746.045,67	409.263,54	409.263,54	59.905,61	59.905,61	58.257,61	58.257,61	351.005,93	336.782,13
FICHA	1125	3.1.90.11.00 - 1.1.500.0000000000000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
FICHA	1126	3.1.90.13.00 - 1.1.500.0000000000000000OBRIGAÇÕES PATRI	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA	1127	3.1.90.94.00 - 1.1.500.0000000000000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1128	3.1.91.13.00 - 1.1.500.0000000000000000OBRIGAÇÕES PATRI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1129	3.3.90.14.00 - 1.1.500.0000000000000000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	3.800,00
FICHA	1130	3.3.90.30.00 - 1.1.500.0000000000000000MATERIAL DE CONS	30.000,00	15.000,00	3.967,92	3.967,92	3.967,92	3.967,92	3.967,92	3.967,92	0,00	11.032,08
FICHA	1131	3.3.90.33.00 - 1.1.500.0000000000000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	1132	3.3.90.39.00 - 1.1.500.0000000000000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.000,00	40.000,00	27.183,00	27.183,00	19.231,00	19.231,00	17.583,00	17.583,00	9.600,00	12.817,00
FICHA	1133	4.4.90.51.00 - 1.1.711.0008040000000000OBRAS E INSTALAÇ(210.069,51	195.269,39	80.231,56	80.231,56	0,00	0,00	0,00	0,00	80.231,56	115.037,83
FICHA	1134	4.4.90.51.00 - 5.1.700.0000000000000000OBRAS E INSTALAÇ(276.011,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2287	3.3.90.47.00 - 1.1.500.0000000000000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
FICHA	2459	4.4.90.93.00 - 5.2.700.0000000000000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	28.625,56	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	20.669,51	0,00	7.956,05
FICHA	2460	4.4.90.93.00 - 1.1.501.0000000000000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	7.939,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.939,16
FICHA	2522	4.4.90.51.00 - 5.1.700.0000000000000000OBRAS E INSTALAÇ(0,00	276.011,56	276.011,55	276.011,55	14.837,18	14.837,18	14.837,18	14.837,18	261.174,37	0,01
FICHA1001498	4.4.90.93.00 - 1.1.500.0000000000000000INDENIZAÇÕES E RE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001777	3.1.90.08.00 - 1.1.500.0000000000000000OUTROS BENEFÍCI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001778	4.4.90.52.00 - 1.1.500.0000000000000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002161	4.4.90.51.00 - 1.1.500.0000000000000000OBRAS E INSTALAÇ(50.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
TOTAL			705.281,07	746.045,67	409.263,54	409.263,54	59.905,61	59.905,61	58.257,61	58.257,61	351.005,93	336.782,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO				
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36	
Função	10	Saúde	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36	
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36	
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	2.200.000,00	3.660.000,00	2.865.973,78	2.865.973,78	2.865.973,78	2.865.973,78	2.865.973,78	2.865.973,78	2.865.973,78	0,00	794.026,22
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00	
FICHA	466	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	507.020,05	859.205,05	715.078,20	715.078,20	715.078,20	715.078,20	640.773,47	640.773,47	74.304,73	144.126,85	
FICHA	467	3.1.90.91.00-3.1.500.10020G-030000SENTENÇAS JUDICIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	110.000,00	480.000,00	447.860,66	447.860,66	447.860,66	447.860,66	447.860,66	447.860,66	0,00	32.139,34	
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	885.000,00	1.321.991,49	1.061.393,43	1.061.393,43	1.061.393,43	1.061.393,43	976.067,69	976.067,69	85.325,74	260.598,06	
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	106.500,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	105.825,00	0,00	675,00	
FICHA	471	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	500.000,00	2.635.148,00	2.261.652,76	2.261.652,76	1.574.993,78	1.574.993,78	1.569.038,73	1.569.038,73	692.614,03	373.495,24	
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FICHA	474	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	9.547.327,13	9.242.798,41	9.242.798,41	3.692.891,70	3.692.891,70	3.692.268,00	3.692.268,00	5.550.530,41	304.528,72	
FICHA	476	3.3.90.40.00-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	142.000,00	253.000,00	252.729,24	252.729,24	113.100,00	113.100,00	113.100,00	113.100,00	139.629,24	270,76	
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	205.000,00	205.000,00	151.702,80	151.702,80	151.702,80	151.702,80	53.297,20	59.000,00	
FICHA	2467	4.4.90.51.00-3.1.500.10020G-030000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	95.840,00	95.831,17	95.831,17	95.831,17	95.831,17	95.831,17	95.831,17	0,00	8,83	
FICHA	2510	3.3.90.36.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	16.378,51	16.378,51	13.374,69	13.374,69	13.374,69	13.374,69	3.003,82	1.621,49	
FICHA	2515	3.3.90.39.00-3.2.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	14.240.325,14	14.180.286,36	14.180.286,36	11.241.514,76	11.241.514,76	11.085.614,84	11.085.614,84	3.094.671,52	60.038,78	
FICHA	2572	3.1.90.11.00-3.2.600.000604-030017VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	1.168.800,00	1.160.182,10	1.160.182,10	1.160.182,10	1.160.182,10	1.160.182,10	1.160.182,10	0,00	8.617,90	
FICHA	2573	3.1.91.13.00-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	206.862,46	177.967,93	177.967,93	177.967,93	177.967,93	172.500,08	172.500,08	5.467,85	28.894,53	
FICHA	2574	3.1.90.04.00-3.2.600.000604-030017CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	998.000,00	997.103,69	997.103,69	997.103,69	997.103,69	997.103,69	997.103,69	0,00	896,31	
FICHA	2575	3.1.90.13.00-3.2.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	233.200,00	233.195,18	233.195,18	233.195,18	233.195,18	198.679,67	198.679,67	34.515,51	4,82	
FICHA	2762	3.3.90.30.00-1.2.706.31100G-000000MATERIAL DE CONS	0,00	531.528,90	521.653,68	521.653,68	469.283,97	469.283,97	468.904,58	468.904,58	52.749,10	9.875,22	
FICHA	2809	4.4.90.52.00-3.2.621.000604-031054EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	830.000,00	801.000,00	801.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	266.000,00	29.000,00	
FICHA	2822	3.3.90.40.00-3.2.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN	0,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Função	10	Saúde	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA	2823	3.3.90.30.00 -3.2.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	0,00	463.709,70	463.088,69	463.088,69	433.462,99	433.462,99	433.217,64	433.217,64	29.871,05	621,01
FICHA	2845	3.3.90.30.00 -3.2.621.31100G-030017MATERIAL DE CONS	0,00	285.000,00	283.590,88	283.590,88	263.823,88	263.823,88	263.823,88	263.823,88	19.767,00	1.409,12
FICHA	2862	3.1.90.07.00 -3.1.500.10020G-030000CONTRIBUIÇÃO A EI FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	478,65	478,65	478,65	478,65	478,65	478,65	0,00	9.521,35
FICHA	2878	3.3.90.33.00 -3.2.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOMOÇÃO	0,00	47.369,16	42.495,00	42.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.495,00	4.874,16
FICHA	2887	3.3.90.30.00 -3.2.600.31100G-030070MATERIAL DE CONS	0,00	219.502,57	217.380,80	217.380,80	184.606,90	184.606,90	177.997,66	177.997,66	39.383,14	2.121,77
FICHA	2888	3.3.90.30.00 -3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONS	0,00	45.003,36	44.974,40	44.974,40	30.004,69	30.004,69	30.004,69	30.004,69	14.969,71	28,96
FICHA	2889	4.4.90.52.00 -3.2.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	867.917,04	857.097,83	857.097,83	665.600,00	665.600,00	665.600,00	665.600,00	191.497,83	10.819,21
FICHA	2890	3.3.90.39.00 -3.2.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
FICHA	2891	3.3.90.30.00 -3.2.600.000604-030017MATERIAL DE CONS	0,00	388.798,90	387.874,31	387.874,31	258.948,54	258.948,54	250.434,54	250.434,54	137.439,77	924,59
FICHA	2892	4.4.90.52.00 -3.2.600.000604-030017EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	0,00	300.000,00	235.173,00	235.173,00	168.950,00	168.950,00	168.950,00	168.950,00	66.223,00	64.827,00
FICHA	2997	3.1.90.11.00 -3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	180.959,43	178.360,34	178.360,34	178.360,34	178.360,34	178.360,34	178.360,34	0,00	2.599,09
FICHA	3009	3.3.90.14.00 -3.2.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	18.000,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	7.000,00	7.000,00	1.800,00	9.200,00
FICHA	3032	3.1.90.04.00 -3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	172.889,07	172.814,56	172.814,56	172.814,56	172.814,56	172.814,56	172.814,56	0,00	74,51
FICHA	3092	3.3.60.41.00 -3.1.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	67.984,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.984,63
FICHA1000484	3.3.90.47.00 -3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	11.500,00	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	9.580,80	0,00	1.919,20
FICHA1001948	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	100.000,00	36.450,00	36.056,00	36.056,00	35.056,00	35.056,00	35.056,00	35.056,00	35.056,00	1.000,00	394,00
FICHA1001949	3.1.90.11.00 -3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.567.935,36AS -	7.797.935,36	6.496.851,94	6.496.851,94	6.496.851,94	6.496.851,94	6.496.851,94	6.496.851,94	6.496.851,94	0,00	1.301.083,42
FICHA1002004	3.1.90.11.00 -3.1.600.000604-030017VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	761.300,00AS -	801.300,00	788.850,77	788.850,77	788.850,77	788.850,77	788.850,77	788.850,77	788.850,77	0,00	12.449,23
FICHA1002005	3.1.91.13.00 -3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES PATRI	238.700,00	198.700,00	161.054,48	161.054,48	161.054,48	161.054,48	144.400,94	144.400,94	144.400,94	16.653,54	37.645,52
FICHA1002216	3.3.90.30.00 -3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONS	500.000,00	528.300,00	516.353,12	516.353,12	499.534,99	499.534,99	499.534,99	499.534,99	499.534,99	16.818,13	11.946,88
FICHA1002217	3.3.90.39.00 -3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00S -	500.700,00	499.825,79	499.825,79	439.867,88	439.867,88	437.936,98	437.936,98	437.936,98	61.888,81	874,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Função	10	Saúde	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36
FICHA1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000604031000EQUIPAMENTOS E MANTENÇAO DE BENS PERMANENTE	32.450,65	32.450,65	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	32.232,00	0,00	218,65
TOTAL			11.965.624,06	50.466.416,04	46.799.966,68	46.799.966,68	36.481.152,25	36.481.152,25	36.082.927,33	36.082.927,33	10.717.039,35	3.666.449,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Função	10	Saúde	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
FICHA	583	3.1.90.08.00 -3.1.500.100200-0300000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.00 -3.1.500.100200-0300000	413.920,00	707.920,00	569.525,50	569.525,50	569.525,50	569.525,50	569.525,50	569.525,50	0,00	138.394,50
FICHA	586	3.1.90.13.00 -3.1.500.100200-0300000	4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378,00
FICHA	587	3.1.90.94.00 -3.1.500.100200-0300000	40.000,00	116.000,00	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	115.683,61	0,00	316,39
FICHA	588	3.1.91.13.00 -3.1.500.100200-0300000	94.054,00	134.054,00	106.008,11	106.008,11	106.008,11	106.008,11	95.802,99	95.802,99	10.205,12	28.045,89
FICHA	2568	3.1.90.11.00 -3.2.621.000600-030016	0,00	110.000,00	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	90.615,30	0,00	19.384,70
FICHA	2569	3.1.91.13.00 -3.2.621.000600-030016	0,00	34.012,35	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	20.481,71	0,00	13.530,64
FICHA	2570	3.1.90.11.00 -3.2.600.000600-030015	0,00	216.000,00	213.078,83	213.078,83	213.078,83	213.078,83	213.078,83	213.078,83	0,00	2.921,17
FICHA	2571	3.1.91.13.00 -3.2.600.000600-030015	0,00	42.589,94	39.283,01	39.283,01	39.283,01	39.283,01	38.698,12	38.698,12	584,89	3.306,93
FICHA	2723	3.3.90.14.00 -3.1.600.000600-030015	0,00	16.500,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	0,00	3.400,00
FICHA	2788	3.3.50.43.00 -3.1.500.000000-0000000	0,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	28.400,00	0,00	0,00
FICHA	2843	3.3.90.30.00 -3.2.600.000600-030016	0,00	23,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,36
FICHA	2876	3.3.90.33.00 -3.1.600.000600-030015	0,00	17.213,30	17.200,00	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	13,30
FICHA	2899	3.3.90.30.00 -3.2.600.000600-030015	0,00	3.255,90	3.235,79	3.235,79	3.235,79	3.235,79	3.235,79	3.235,79	0,00	20,11
FICHA	2900	3.3.90.30.00 -3.2.621.000600-030016	0,00	1.669,21	1.537,34	1.537,34	1.047,84	1.047,84	1.047,84	1.047,84	489,50	131,87
FICHA	2929	3.3.90.39.00 -3.2.600.000600-030015	0,00	18.500,00	10.206,00	10.206,00	8.812,00	8.812,00	8.726,00	8.726,00	1.480,00	8.294,00
FICHA	2932	3.3.90.39.00 -3.1.500.100200-0300000	0,00	12.490,00	12.040,00	12.040,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	3.040,00	450,00
FICHA	2944	3.3.90.14.00 -3.2.600.000600-030016	0,00	2.500,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	0,00	75,00
FICHA	2962	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-0000000	0,00	271.997,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.997,86
FICHA	3001	3.1.90.11.00 -3.1.605.000000-0300000	0,00	25.913,52	25.913,52	25.913,52	25.913,52	25.913,52	25.913,52	25.913,52	0,00	0,00
FICHA	3003	3.3.90.14.00 -3.2.621.000600-030016	0,00	1.000,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	0,00	125,00
FICHA	3018	3.3.90.30.00 -3.1.600.000600-030083	0,00	30.000,00	21.803,76	21.803,76	0,00	0,00	0,00	0,00	21.803,76	8.196,24
FICHA	3019	3.3.90.39.00 -3.1.600.000600-030083	0,00	21.827,08	15.901,15	15.901,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15.901,15	5.925,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Função	10	Saúde	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA1000606	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605-030015	70.000,00	17.500,00	16.719,58	16.719,58	10.219,28	10.219,28	10.219,28	10.219,28	6.500,30	780,42
FICHA1000607	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030015	30.000,00	48.786,70	44.286,82	44.286,82	34.238,43	34.238,43	34.238,43	34.238,43	10.048,39	4.499,88
		PESSOA JURÍDICA										
FICHA1001875	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO										
FICHA1001876	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		SENTENÇAS JUDICIAIS										
FICHA1001877	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
		DIÁRIAS - CIVIL										
FICHA1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	1.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
		PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO										
FICHA1001879	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000	15.000,00	6.000,00	5.426,45	5.426,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.426,45	573,55
		SERVIÇOS DE TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	10.000,00	180.000,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	0,00	171.480,00
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
FICHA1002099	3.1.90.11.00	-3.1.621.000605-030016	97.961,66	97.961,66	70.393,16	70.393,16	70.393,16	70.393,16	70.393,16	70.393,16	0,00	27.568,50
		VENCIMENTOS E VALORES EM DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL										
FICHA1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016	26.400,00	26.400,00	12.047,73	12.047,73	12.047,73	12.047,73	10.736,44	10.736,44	1.311,29	14.352,27
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
TOTAL			837.998,66	2.199.002,88	1.469.707,37	1.469.707,37	1.387.903,82	1.387.903,82	1.375.716,52	1.375.716,52	93.990,85	729.295,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	539.017,00	1.015.947,00	625.125,31	625.125,31	590.985,26	590.985,26	585.671,42	585.671,42	39.453,89	390.821,69
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	539.017,00	1.015.947,00	625.125,31	625.125,31	590.985,26	590.985,26	585.671,42	585.671,42	39.453,89	390.821,69
Função	10	Saúde	539.017,00	1.015.947,00	625.125,31	625.125,31	590.985,26	590.985,26	585.671,42	585.671,42	39.453,89	390.821,69
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	539.017,00	1.015.947,00	625.125,31	625.125,31	590.985,26	590.985,26	585.671,42	585.671,42	39.453,89	390.821,69
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	539.017,00	1.015.947,00	625.125,31	625.125,31	590.985,26	590.985,26	585.671,42	585.671,42	39.453,89	390.821,69
Proj.Atividade	2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTE CIMENTO FARMACÊUTICO	539.017,00	1.015.947,00	625.125,31	625.125,31	590.985,26	590.985,26	585.671,42	585.671,42	39.453,89	390.821,69
FICHA	536	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	58.400,00	72.400,00	50.742,22	50.742,22	50.742,22	50.742,22	50.742,22	50.742,22	0,00	21.657,78
FICHA	537	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	538	3.1.90.11.00-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	317.319,00	295.819,00	250.138,23	250.138,23	250.138,23	250.138,23	250.138,23	250.138,23	0,00	45.680,77
FICHA	539	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	19.050,00	38.550,00	31.241,83	31.241,83	31.241,83	31.241,83	28.616,63	28.616,63	2.625,20	7.308,17
FICHA	540	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	23.109,52	23.109,52	23.109,52	23.109,52	23.109,52	23.109,52	0,00	26.890,48
FICHA	541	3.1.91.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	60.048,00	48.048,00	35.815,49	35.815,49	35.815,49	35.815,49	33.980,72	33.980,72	1.834,77	12.232,51
FICHA	542	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	10.000,00	3.700,00	3.455,25	3.455,25	2.866,75	2.866,75	2.866,75	2.866,75	588,50	244,75
FICHA	543	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	14.000,00	13.280,55	13.280,55	9.357,83	9.357,83	9.357,83	9.357,83	3.922,72	719,45
FICHA	2513	3.3.90.36.00-3.2.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	12.000,00	0,00
FICHA	2797	3.3.90.39.00-3.2.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	22.000,00	21.680,00	21.680,00	10.067,91	10.067,91	10.067,91	10.067,91	11.612,09	320,00
FICHA	2798	3.3.90.30.00-3.2.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	2908	4.4.90.52.00-3.2.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	60.000,00	59.940,00	59.940,00	59.940,00	59.940,00	59.940,00	59.940,00	0,00	60,00
FICHA	2926	4.4.90.52.00-3.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA	2927	4.4.90.52.00-3.2.755.00000G-031092EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	42.418,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.418,63
FICHA	1001855	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	1001856	3.3.90.40.00-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	5.300,00	5.123,22	5.123,22	3.415,48	3.415,48	2.561,61	2.561,61	2.561,61	176,78
FICHA	1001857	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	40.511,37	10.599,00	10.599,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	6.290,00	4.309,00	29.912,37
TOTAL			539.017,00	1.015.947,00	625.125,31	625.125,31	590.985,26	590.985,26	585.671,42	585.671,42	39.453,89	390.821,69



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 014/GVAA/2023

Tangará da Serra, 12 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário Municipal de Saúde
Tangará da Serra/MT

Assunto: Remanejamento/readequação – emenda parlamentar

Senhor Secretário,

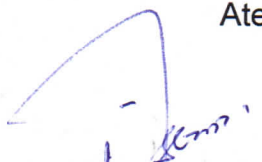
Comunicamos que houve repasse de emenda parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento, com a finalidade de construir o piso do galpão da Coopertan - Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangara da Serra, portanto, a referida secretaria nos comunicou por meio do ofício 7.000/2023, do impedimento e impossibilidade de executar o objeto das emendas ainda neste ano, pois ocorreu a suspensão do processo licitatório.

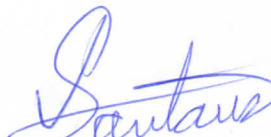
Sendo assim, solicitamos que o valor citado a cima seja remanejado para a secretaria municipal de saúde, sendo destinada a aquisição de medicamento para o hospital municipal.

Segue em anexo o ofício nº 7.000/2023 da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento.

Certo de que seremos atendidos, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ademir Anibale
Vereador
MDB


Dona Neide
Vereadora
PSDB


Sandra Ferracin
Vereadora
PSDB



GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4612

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliodanazare@camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 37/GVHN/23

Tangará da Serra, 08 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Wellington Bezerra

Secretário de Saúde de Tangará da Serra

Tangará da Serra - MT

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 001/2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, com destinação de Recursos para a Secretaria de Saúde, para custear a despesa com aquisição de mobiliários para a Central de Abastecimento Farmacêutico.

Ressalto que essa é uma autorização para a readequação orçamentária da proposta da Lei nº 6.211, de 26 de outubro de 2023, onde a Secretaria de Saúde solicita no ofício de nº datado do dia 08 de dezembro de 2023 em anexo, para que seja remanejado o recurso já disponível para a atividade **2321 - Gestão do CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde ficha 1001857 4.4.90.52.34.00 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.**

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente,

Hélio da Nazaré

Vereador